

SUMÁRIO

- Às alunas
- Sobre a {reprograma}
- Quem somos
- Comunicação
- Regras e Procedimentos
- Uso de Imagem
- Compromisso

Às alunas



Bem-vinda à {reprograma}!

Algumas etapas *online*, um pouco de ansiedade e alguma espera depois, você chegou até aqui. Parabéns por ingressar na nova turma da {reprograma}! Estamos prontos para ajudá-la nesta nova fase e esperamos conquistar grandes feitos juntos. Desejamos que tenha uma ótima experiência durante essas intensas semanas e que carregue consigo todo o aprendizado adquirido, aplicando em seu dia a dia e dividindo com outras mulheres que, assim como você, desejem conhecer mais sobre tecnologia.

Bom aprendizado!

Sobre a {reprograma}



SOBRE A REPROGRAMA

Por que há tão poucas mulheres atuando no mercado tecnológico? A partir deste questionamento da empreendedora Mariel Reyes Milk nasce a {reprograma}. Mas é com a vontade de agir na construção de um mundo diferente que essa história está sendo construída. E Mariel não está sozinha, conta com o apoio das cofundadoras Carla De Bona e Fernanda Faria, além da colaboração de professores, mentores e parceiros, para cumprir a missão da {reprograma}: inspirar, empoderar e ensinar mulheres, por meio de conhecimentos de computação e ferramentas de capacitação profissional.

Quem somos



FUNDADORAS

Mariel Reyes Milk – Fundadora | CEO Carla De Bona – Cofundadora | Program Manager Fernanda Faria – Cofundadora | Head de Operações

EQUIPE

Silvia Rodrigues - Gerente de Projetos Bárbara Santiago – Coordenadora de Operações Milena Martins - Coordenadora de Ensino Juliana Souza - Orientadora Educacional Talita Barbosa - Bootcamp Tech Lead Luana Vieira – Administrativo Cléo Martins - Gerente de comunidade Dharla Soares – Comunicação Alane Lima - Especialista de empregabilidade Débora Garcia – Líder técnica

E mais um grande time de monitoras, voluntárias(os) e professoras < 3

Comunicação



COMUNICAÇÃO

A facilitadora será seu principal ponto de contato. Você pode falar com ela pelo e-mail <u>facilitadora@reprograma.com.br</u>. Você também pode entrar em contato conosco a qualquer momento pelo e-mail equipe@reprograma.com.br. Além do e-mail, usamos o Slack para comunicarmos possíveis mudanças de cronograma e informações em geral relacionadas ao curso. No nosso grupo do Facebook compartilhamos matérias, eventos e oportunidades de trabalho. Fique à vontade para interagir, é bem importante para nós!

Regras e Procedimentos



Para garantir o sucesso do curso, assim como nós – de toda a equipe – temos nossas responsabilidades, você – aluna – também tem as suas. Vamos ver quais são elas?

HORÁRIO DO CURSO

Nossas aulas ocorrem todos os sábados, de 09h00 às 17h00 e quartas-feiras, de 20h às 22h.

ATRASOS

Atrasos devem ser comunicados, podendo acarretar em descontos do total de horas cumpridas do curso (com exceção de atrasos justificados e/ou apresentação de atestado médico).

AMBIENTE DE AULA

As aulas e plantões de dúvidas acontecerão através do zoom e toda comunicação pelo aplicativo slack.

FALTAS

A tolerância é de 25% de ausência. Demais faltas serão descontadas do total de horas cumpridas do curso (com exceção de faltas justificadas e/ou apresentação de atestado médico). Aos sábados cada período vale uma presença e a chamada é realizada no início de cada período, de manhã e volta do almoço. Sendo assim, a ausência na aula de sábado contabiliza duas faltas.

A {reprograma} se reserva o direito de não entregar o certificado de conclusão do curso às alunas que excederem o limite de faltas além do aceitável (a julgar).**

Para abono, faltas e atrasos devem ser comunicados pelo e-mail facilitadora@reprograma.com.br com o assunto correspondente (Justificativa FALTA ou Justificativa ATRASO).

**Ver Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

EVASÃO

No caso de abandono de curso, a aluna deixa de fazer parte da rede alumni {reprograma}, perdendo todos os benefícios envolvidos.**

**Ver Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

CONDUTA

Nossa missão é inspirar, empoderar e ensinar mulheres. Contamos com a colaboração de professores e voluntários (monitores e mentores), que acreditam em nossa missão e nos ajudam a construir esta grande iniciativa. Mas, para isso, também precisamos contar com a sua ajuda. Esperamos que você siga as instruções abaixo ao longo do desenvolvimento do curso:

- (i) Comprometimento com as aulas e atividades
- Realizar as atividades com responsabilidade e de acordo com os prazos e regras estipulados;
- Comparecer às aulas na frequência exigida e com pontualidade, devendo justificar as faltas e atrasos conforme estabelecido nos itens 5.3 e 5.4 deste Guia;
- Zelar pelo ambiente e recursos disponibilizados para a sua formação ao longo dos cursos.
- (ii) Respeito à diversidade e direitos humanos
- Atuar em conformidade com o respeito à liberdade de expressão, pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações;
- Agir, em toda as relações com as demais alunas, professoras e monitoras, com respeito, não sendo tolerados comportamentos de cunho preconceituoso ou discriminatório em virtude de raça, cor, origem, identidade de gênero, orientação sexual, posição social, religiões ou quaisquer outros atos que atentem contra a dignidade.

CONDUTA

(iii) Ambiente livre de assédio:

A {reprograma} é comprometida com a construção de um ambiente livre de qualquer forma de assédio ou violência. Nesse sentido, não toleramos nenhum tipo de comportamento que implique em tais condutas.

Podem ser compreendidos como assédio os seguintes comportamentos: comentários indevidos, gracejos ou piadas relacionadas a qualquer condição, insistência em situações ou aproximações que não estejam sendo correspondidas, e quaisquer outros comportamentos que impliquem em situações humilhantes e constrangedoras ou que não contem com o consentimento da outra pessoa.

Assim, para que o curso e atividades da {reprograma} sejam espaços seguros e respeitosos para todas, recomendamos que você colabore com a construção de um ambiente inclusivo, evitando qualquer comportamento que seja baseado em estereótipos, preconceitos e em práticas de discriminação ou exclusão.

Caso você entenda que qualquer uma das regras acima foi violada (em relação a você ou a uma outra pessoa), comunique a uma representante da {reprograma}.

A comunicação será tratada com o devido sigilo e serão tomadas as providências necessárias para a apuração e responsabilização, caso seja do seu interesse.

Uso de Imagem



Você recebeu, junto deste Guia, do Contrato e do Código de Conduta, um Termo de Cessão de Uso de Imagem. Mas o que é isso? Trata-se de uma autorização para usarmos fotos e vídeos em que você apareça – sozinha ou em grupo – para fins de divulgação da {reprograma}. Normalmente postamos fotos nas redes sociais, em nosso site e em matérias jornalísticas.

Compromisso



Fazemos este curso com muito empenho e para continuarmos impactando a vida de mais mulheres, precisamos que a {reprograma} seja um sucesso! Para isso, contamos também com sua ajuda. Pedimos que se comprometa a:

- completar os formulários de *feedback* semanais e ao final do curso;
- ficar em contato com a gente e responder um questionário (de 1 mês, 3 meses, 6 meses a 1 ano após o término) para entendermos melhor o impacto que o curso teve em sua vida;
- após o término do curso, informar sobre entrevistas de emprego que tenha ido, propostas recebidas e aceitas;
- fazer testes de nivelamento profissional, caso haja;
- apoiar na divulgação da {reprograma}.



Código de Conduta

A missão da {reprograma} de inspirar, empoderar e ensinar mulheres que não têm recursos e/ou oportunidade de acessar conhecimentos de computação e ferramentas de capacitação profissional, somente pode ser alcançada se todas se comprometerem ao respeito à diversidade.

Contamos com a colaboração de professoras e voluntários (monitores e mentores), que acreditam em nossa missão e nos ajudam a construir esta grande iniciativa. Mas, para isso, também precisamos contar com a sua ajuda. Esperamos que você siga as instruções abaixo ao longo do desenvolvimento do curso. Apenas assim conseguiremos manter um ambiente de aprendizagem benéfico, livre de preconceitos, discriminações ou qualquer forma de assédio.

1. Comprometimento com as aulas e atividades

- 1.1. Realizar as atividades com responsabilidade e de acordo com os prazos e regras estipulados.
- 1.2. Comparecer às aulas na frequência exigida e com pontualidade, devendo justificar as faltas e atrasos conforme estabelecido no Guia das alunas.
- 1.3. Zelar pelo ambiente e recursos disponibilizados para a sua formação ao longo dos cursos.

2. Respeito à diversidade e direitos humanos

- 2.1. Atuar em conformidade com o respeito à liberdade de expressão, pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações.
- 2.2. Agir, em toda as relações com as demais alunas, professoras e monitoras, com respeito, não sendo tolerados comportamentos de cunho preconceituoso ou discriminatório em virtude de raça, cor, origem, identidade de gênero, orientação sexual, posição social, religiões ou quaisquer outros atos que atentem contra a dignidade.

Lembre-se: exerça sempre a empatia, ou seja, coloque-se no lugar das outras pessoas para refletir sobre o seu comportamento. Esse é o melhor caminho para evitar constrangimentos e assédios.

3. Ambiente livre de assédio

A {reprograma} é comprometida com a construção de um ambiente livre de qualquer forma de assédio ou violência. Nesse sentido, não toleramos nenhum tipo de comportamento que implique em tais condutas.

Podem ser compreendidos como assédio os seguintes comportamentos: comentários indevidos, gracejos ou piadas relacionadas a qualquer condição, insistência em situações ou aproximações que não estejam sendo correspondidas, e quaisquer outros comportamentos que impliquem em situações humilhantes e constrangedoras ou que não contem com o consentimento da outra pessoa.

Assim, para que o curso e atividades da {reprograma} sejam espaços seguros e respeitosos para todas, recomendamos que você colabore com a construção de um ambiente inclusivo, evitando qualquer comportamento que seja baseado em estereótipos, preconceitos e em práticas de discriminação ou exclusão.

Caso você entenda que qualquer uma das regras acima foi violada (em relação a você ou a uma outra pessoa), comunique a uma representante da {reprograma}.

A comunicação será tratada com o devido sigilo e serão tomadas as providências necessárias para a apuração e responsabilização, caso seja do seu interesse.

Todo e qualquer comportamento em desacordo com este código de conduta pode resultar em desligamento do curso e perda de qualquer vínculo com a {reprograma}.

4. O que fazer quando identificar uma prática de assédio?

A {reprograma} está engajada em manter relações respeitosas entre todas as pessoas que compartilham desse espaço, lembrando que sempre buscamos um ambiente de sororidade e empatia.

Caso você precise de orientação ou identifique alguma ação irregular no ambiente da {reprograma}, você pode entrar em contato conosco a qualquer momento pelo <u>formulário de feedback</u>. Esse canal foi criado especialmente para a {reprograma} orientar, receber e apurar denúncias de irregularidades, inclusive de assédio.

O reporte aos canais da {reprograma} pode ser feito de forma totalmente anônima e as apurações são conduzidas de maneira profissional, independente e sigilosa. Fique à vontade para nos procurar.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

A {reprograma}, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº
26.549.913/001-55, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº
1.439, Conjunto 12, Bela Vista, CEP 01311-926, por seu representante legal infra
assinado doravante denominada simplesmente "REPROGRAMA"; e, de outro lado,
aluna <u>Jezielle de Fátima Farias da Cunha</u> , nacionalidade <u>Brasileira</u> ,
estado civil _{Casada} , profissão/atividade <u>Administradora</u> ,
portadora da Cédula de Identidade RG n.º <u>6364-232 SDS/PE</u> e inscrita no
CPF/MF sob o nº 081.894.824-83, residente e domiciliada na cidade de
<u>Igarassu</u> , Estado de P <u>E</u> , no endereço
Av. Waldemar Luiz do Nascimento nº 218 , CEP: 53610530 doravante denominada
simplesmente " ESTUDANTE " celebram entre si o presente Contrato de Prestação de
Serviços Educacionais, em conformidade com o artigo 206, incisos I, III e VII da
Constituição Federal, o qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições a
seguir:
Cláusula 1 – A REPROGRAMA se obriga à prestação de serviços educacionais no período letivo de Matrícula, no CURSO de Programação, cuja mensalidade é integralmente subsidiada por parceiros da REPROGRAMA, assim ficando a ESTUDANTE isenta do pagamento de qualquer taxa.
Cláusula 2 – A ESTUDANTE obriga-se a cumprir as normas e instruções expressas no Código de Conduta Ética, Guia da Aluna e neste Contrato referentes às obrigações escolares e disciplinares, bem como critérios legais e regimentais pertinentes aos critérios de avaliação do aprendizado.
$\S~1^\circ$ As normas e procedimentos em vigor estão disponíveis no Guia da Aluna, a ser enviado à ESTUDANTE por correio eletrônico na semana que antecede o início do período letivo.
§ 2º As diretrizes de conduta em vigor estão disponíveis no Código de Conduta Ética a ser enviado à ESTUDANTE por correio eletrônico na semana que antecede o início do período letivo.
Cláusula 3 - A ESTUDANTE beneficiária de bolsa de ajuda de custo obriga-se a abdicar das respectivas parcelas, caso venha a deixar de fazer jus ao benefício.

§ 1° Caberá à ESTUDANTE informar à REPROGRAMA qualquer alteração em sua estrutura de renda familiar que acarrete em não conformidade com os parâmetros referentes ao benefício.

Cláusula 4 – A REPROGRAMA poderá optar, a seu exclusivo critério, por não fornecer certificado de conclusão de curso, ou fornecer referido certificado com desconto de horas, se a ESTUDANTE apresentar ausência superior ao limite de faltas pré-estabelecido – 25% da carga horária do CURSO.

Cláusula 5 – Em caso de evasão/abandono de curso fica vedado o uso de nome e marca da REPROGRAMA para qualquer fim, por parte da ESTUDANTE, sem prévia autorização da REPROGRAMA.

- § 1º A ESTUDANTE beneficiária de bolsa de ajuda de custo obriga-se, em caso de evasão, a ressarcir à REPROGRAMA de todas as parcelas de benefício recebidas.
- § 2º Em caso de evasão, a REPROGRAMA poderá optar, a seu exclusivo critério, por não apresentar qualquer comprovação ou certificado de participação da ESTUDANTE no referido CURSO.
- § 3º Em caso de evasão, a ESTUDANTE abdica automaticamente da participação na rede de *alumni* e de todos benefícios associados, atuais e futuros, incluindo a divulgação de oportunidades profissionais, recomendações específicas de ex-alunas para projetos e contratações por parceiros, recomendações a investidores e divulgação de projetos e iniciativas das ex-alunas em mídias oficiais da REPROGRAMA.

Cláusula 6 – Em caso de não cumprimento das diretrizes de conduta estabelecidas no Código de Conduta Ética, a ESTUDANTE poderá ser desligada do curso, perdendo qualquer vínculo com a instituição.

§ 1º Em caso de desligamento, a ESTUDANTE perde automaticamente direito à participação na rede de *alumni* e de todos benefícios associados, atuais e futuros, incluindo a divulgação de oportunidades profissionais, recomendações específicas de ex-alunas para projetos e contratações por parceiros, recomendações a investidores e divulgação de projetos e iniciativas das ex-alunas em mídias oficiais da REPROGRAMA.



Bs

 $\oint X$

Cláusula 7 – A ESTUDANTE autoriza a REPROGRAMA a divulgar pelos meios acadêmicos ou de publicidade em geral (imprensa, rádio, internet, televisão, livros, revistas etc.) fotos, filmagens, individuais ou em grupo, bem como resultados ou premiações, desde que tais meios de divulgação valorizem e dignifiquem a ESTUDANTE e a Organização, sem que tal divulgação compreenda qualquer direito de pagamento, indenização, participação ou compensação, a qualquer título.

§ 1° A ESTUDANTE concorda com o compartilhamento de suas informações demográficas (idade, escolaridade, área de formação etc.) e informações pessoais com terceiros validados pela REPROGRAMA, com a finalidade de identificação de perfil demográfico.

Cláusula 8 - As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo - SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor abaixo assinadas para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, <u>04</u> de <u>Maio</u>	2021.
M	
REPROGRAMA	
Jezielle de F. F. da Cumha	
ESTUDANTE	

Testemunhas:

Luana Procopio Vieira

Barbara Santiago

NOME: Luana Procópio Vieira

CPF:326.236.098-88

NOME: Barbara de Jesus Santiago

CPF:375.761.398-89

um

lado,

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS

de

termo,

Pelo

presente

Jezielle de Fátima Farias da Cunha	,	portador	da Cédı	ula de
Identidade n° 6364-232 SDS/PE	, inscrito	no	CPF/MF	sob
n° <u>081.894.824-83</u> ,	resid	ente		à
Av. Waldemar Luiz do Nascimento	nº <u>218</u>	,	na cidad	
<u>Igarassu - PE</u> , CEP 53610530	, doravante den	ominado	CEDENTE	i, e de
outro lado;				
REPROGRAMA, associação sem fins econô	micos ou lucrativ	os, de na	atureza de	direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.549		•		
São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida				
CEP 01311-926, doravante denominada CESS		o, oo.ya.	,	
1 - O CEDENTE cede neste ato, em carát	er irrevogável e	irretratáv	al sam aı	ıaldılar
limitação de prazo, em qualquer território, qual	•			•
atualmente existentes ou que venham a existi				
todos direitos de uso, associação, cópia, rep				,
imagem e voz constante em qualquer conteúc			` ,	
CESSIONÁRIA ; e (ii) imagens e fotos, inclu				
publicitário/de divulgação produzido pela CE				
decorrentes de sua participação no curso de				
aqueles que tiverem sido produzidos e gravado	. •			Clusive
aqueles que liverem sido produzidos e gravado	3 antenomiente	a esta da	ıa.	
2 - O presente termo abrange todo e qualquer	material fotográf	fico e aud	iovisual, po	dendo
ser utilizado em campanhas promocionais e in	stitucionais da C	ESSION	ÁRIA , assin	n como
disponibilizadas no banco de imagens resulta	ante da pesquisa	a de Inter	net, sejam	essas
destinadas à divulgação ao público em o	geral e/ou apen	as para	uso inter	no da
CESSIONÁRIA, desde que não haja desvirtua	mento da sua fina	alidade.		
3 – A exclusivo critério da CESSIONÁRIA, o n	naterial eventualr	mente pro	duzido de	acordo
com o presente termo poderá ser cedido e t				
terceiro.	anoronao pola v	220.0.	iii ii	adiquoi
4 – A presente cessão é concedida a título g				
será devido, de uma parte à outra, em razá	io da cessão e	transferê	ncia objeto	deste
termo.				
				1
SP - 18113194v2				

- 5 Todos os materiais produzidos com a utilização da imagem e som ora cedidos serão de propriedade única e exclusiva da CESSIONÁRIA para todos os fins e efeitos legais, não tendo o CEDENTE qualquer direito sobre os materiais produzidos ou que vierem a ser produzidos com a utilização dos direitos objetos da presente cessão.
- **6 –** O presente termo obriga as partes, seus herdeiros e seus sucessores.
- 7 Não obstante a cessão dos direitos pelo CEDENTE, a CESSIONÁRIA não tem nenhuma obrigação de usar ou publicar a sua imagem e/ou voz;
- 8 Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo para resolver qualquer questão decorrente do presente termo.
- E, por estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em via única, para uma só finalidade, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo <u>, 04</u> de <u>Maio</u> de 2021.
Jezielle de F. F. da Cumha
Assinatura do CEDENTE
M
REPROGRAMA

Testemunhas:

Luana Procopio Vieira

NOME: Barbara de Jesus Santiago

NOME: Luana Procópio Vieira

CPF: 375.761.398-89

Barbara Santiago

CPF: 326.236.098-88

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO E COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

Eu Jezielle de Fátima Farias da Cunha	, nacionalidade Brasileira	, estado civil	
<u>Casada</u> , profissão/atividade			
Cédula de Identidade RG n.º 6364-23	<u>2 SDS/PE</u> e inscrita no	CPF/MF sob o nº	
081.894.824-83 , residente e domicili	iada na cidade de <u>Igarassu</u>		
Estado de <u>PE</u> , no endereço	Av. Waldemar Luiz do Nascim	ento 218 ,	
doravante denominada "aluna", AUTORI	ZO o uso dos dados pela {repro	grama}, inscrita no	
CNPJ sob o nº 26.549.913/001-55, est		· ·	
Paulista, nº 1439, conjunto 12, Bela Vist	•		
mesmos com empresas parceiras e apo		_	
dados estatísticos; promover conheciment	co, inclusão social e amparo lega	l; e viabilizar ações	
e projetos.			
Dada a sata a sianta sua são considerados	. N.d. d. a.// b. d. a. a		
Declaro estar ciente que são considerados pela REPROGRAMA no ato da inscrição no	· · · ·	-	
pela KEPKOGRAMA NO ato da Inscrição no	processo seletivo e durante o ci	urso.	
Igualmente, autorizo a {reprograma} a	utilizar o meu endereco eletrô	nico (e-mail) para	
envio de boletins informativos e outros co	_		
a qualquer momento, mediante simples re	-	· ·	
A presente autorização é concedida a títu		•	
de dados pessoais em todo território na		•	
minha vontade declaro que autorizo o	uso acima descrito sem que	e nada haja a ser	
reclamado a título de direitos.			
São Paulo <u>04</u> de <u>Maio</u>	2021.		
ue <u>ivalo</u>			
1 E E da Cum	ha		
Jezielle de F. F. da Cun			
Assinatura da Aluna			
A			
REPROGRAMA			
Testemunhas:			
	R , I , C	۲۰	
Luana Procopio Vieira	Barbara Sant	rago	
Nome: Luana Procópio Vieira	Nome: Barbara de Jesus Santiago		
CPF: 326.236.098-88	CPF: 375.761.398-89		

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Eu, <u>Jezielle de Fátima Farias da Cunha</u>	, portador(a) da Cédula de Identidade RG
nº <u>6364-232 SDS/PE</u> e inscrito(a) no	CPF sob o n° <u>081.894.824-83</u> , residente e
domiciliado(a) no endereço Av. Waldema	ar Luiz do Nascimento 218 ,
cidade de <u>Igarassu</u> , Estado (de <u>Pernambuco</u> , CEP <u>53610530</u> ,
declaro ter recebido, lido e estar de instituição.	e acordo com o Código de Conduta Ética desta
Compreendo que o descumprimento acarretar na interrupção de minhas at	o das diretrizes do Código de Conduta poderá ividades na instituição.
Por estarem justas e acertadas, as par vias de igual teor abaixo assinadas par	tes firmam o presente instrumento em 02 (duas) ra todos os fins e efeitos de direito.
São Paulo, <u>04</u> de <u>Maio</u> de <u></u>	2021.
M.	Jezielle de F. F. da Cumba
REPROGRAMA	NOME: Jezielle de Fátima Farias da Cunha
Testemunhas	
Luana Procopio Vieira	Barbara Santiago
Nome: Luana Procópio Vieira	Nome: Barbara de Jesus Santiago

CPF: 326.236.098-88

CPF: 375.761.398-89



TÍTULO

NOME DO ARQUIVO

ID DO DOCUMENTO

FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA

STATUS

Documentação Alunas ON12

Guia das Alunas Online_On12.pptx.pdf and 5 others 629a70c916d744071b635b79b0a18ce51f0d347c

DD / MM / YYYY

Concluídos

Histórico do documento

ENVIADO

03 / 05 / 2021

17:40:59 UTC

Enviadas para assinatura de Mariel Lorena Reyes Milk

(mariel@reprograma.com.br), Babi Santiago (babi@reprograma.com.br) and Luana Vieira

(admin@reprograma.com.br) por admin@reprograma.com.br

IP: 179.213.17.99

○ VISUALIZADO **03 / 05 / 2021** 17:43:38 UTC Visualizado por Luana Vieira (admin@reprograma.com.br)

IP: 179.213.17.99

Assinado por Luana Vieira (admin@reprograma.com.br)

ASSINADO

03 / 05 / 2021 17:44:38 UTC

IP: 179.213.17.99

 \odot

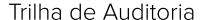
03 / 05 / 2021

Visualizado por Mariel Lorena Reyes Milk

VISUALIZADO 18:56:36 UTC

(mariel@reprograma.com.br)

IP: 186.64.235.234





TÍTULO

NOME DO ARQUIVO

ID DO DOCUMENTO

FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA

STATUS

Documentação Alunas ON12

Guia das Alunas Online_On12.pptx.pdf and 5 others 629a70c916d744071b635b79b0a18ce51f0d347c

DD / MM / YYYY

Concluídos

Histórico do documento

ASSINADO

03 / 05 / 2021

18:57:49 UTC

Assinado por Mariel Lorena Reyes Milk

(mariel@reprograma.com.br)

IP: 186.64.235.234

VISUALIZADO

03 / 05 / 2021

Visualizado por Babi Santiago (babi@reprograma.com.br)

IP: 189.18.228.82

19:07:31 UTC

Assinado por Babi Santiago (babi@reprograma.com.br)

IP: 189.18.228.82

ASSINADO

03 / 05 / 2021

19:08:01 UTC

CONCLUÍDO

03 / 05 / 2021

19:08:01 UTC

O documento foi concluído.



TÍTULO

NOME DO ARQUIVO

ID DO DOCUMENTO

FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA

STATUS

Documentação Alunas ON12

Documentação_Alunas_ON12.pdf

6d3fe152d88ef9eeefccee161dde47b211c12047

DD / MM / YYYY

Concluídos

Histórico do documento

 \odot

04 / 05 / 2021

Visualizado por - (jezielle.cunha@gmail.com)

VISUALIZADO

16:21:36 UTC

IP: 191.6.48.156

₩

04 / 05 / 2021

Assinado por - (jezielle.cunha@gmail.com)

ASSINADO 17:42:14 UTC

IP: 191.6.48.156

CONCLUÍDO

04 / 05 / 2021

17:42:14 UTC

O documento foi concluído.